



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 4/2024 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.000350/2024-31

Marabá-PA, 10 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre coordenação do Laboratório de Metodologias Ativas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** os professores **Emanuelle Helena Santos Cossolosso** para coordenadora e **Carlos Podalírio Borges de Almeida** para vice coordenador do Laboratório de Metodologias Ativas, com alocação de carga horária de 10h semanais para a coordenadora, no período de 01/01/2024 a 31/12/25.

Art. 2º **FICAM REVOGADAS** as Portarias 136, de 8 de setembro de 2022, e 154, de 30 de setembro de 2022.

Art. 3º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 10/01/2024 13:31)
ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **10/01/2024** e o código de verificação: **b7da1168f0**